

PORTARIA Nº 1.603/2025**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA
POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA
FAMÍLIA.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder *licença por motivo de doença em pessoa da família* aos servidores abaixo mencionados, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos respectivos, nos termos do Artigo 102 da Lei nº 4.009/1994, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, alterado pela Lei nº 7350/2015, e dos Decretos nºs. 28.959/2019 e 33.608/2023.

SERVIDORES	LOTAÇÃO	DIAS	INÍCIO	PROC. Nº
ALDAECIA DE SOUZA SANTOS CARDOSO	SEME	02 DIAS	28/07/2025	60964/2025
AMANDA ODAISE FARIZELLI	SEME	03 DIAS	23/07/2025	60641/2025
JACIRA DOS SANTOS TIBURCIO	SEMAG	01 DIA	23/07/2025	60885/2025
JULIANA RODRIGUES DUARTE	SEMUS	01 DIA	17/07/2025	61191/2025
LAIS GOMES LOPES SCARPE	SEMDES	04 DIAS	15/07/2025	59258/2025
MARIA CECILIA COSTA NASSUR	SEMUS	30 DIAS	15/07/2025	59643/2025
MARILEILA RODRIGUES ESCANDIAN	SEMUS	01 DIA	23/07/2025	60689/2025
MARIZA DE SOUZA PEREIRA	SEME	03 DIAS	23/07/2025	61177/2025
ROSINES APARECIDA FAVERO	SEMG0V	180 DIAS	12/07/2025	57143/2025
SILMA LAMBRANHO PERINA	SEME	21 DIAS	23/07/2025	60262/2025
WILIAM SOUZA VILELA	SEMFA	120 DIAS	04/07/2025	59569/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 05 de agosto de 2025.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

